



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 277, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 25 a 28 de março de 2019, para realizar diligências de instrução no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00387/2018-03, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.031450/2019-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 25 a 28 de março de 2019, para realizar diligências de instrução no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00387/2018-03, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público, nas cidades de Cuiabá/MT e Paranatinga/MT.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**